

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
PARANÁ ESPORTE - PRESP

PROTOCOLO Nº: 25.218.910-6

ASSUNTO: Contratação de Hospedagem – Credenciamento 07/2023

1. O protocolo trata de solicitação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – NÍVEL 1** para o **JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA – ETAPA: TRANSPARANA 2026**, no município de **SIQUEIRA CAMPOS/PR**, no dia **18/02/2026**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **ORDEM DE SERVIÇO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 07/2023 (Fls. 4 a 33);
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento (Fls. 34);
- Relação de credenciados no respectivo Edital de Credenciamento (Fls. 35 e 36);
- Pedido de anuência aos credenciados (Fls. 37 a 40);
- Manifestação (nº 01) dos credenciados (Fls. 41 a 105);
- Proposta inicial dos credenciados e Proposta atualizada (Fls. 55 a 105);
- E-mail com a divisão da demanda (Fls. 115 a 120);
- Declínio do atendimento (Fls. 121 a 133);
- Pedido de anuência aos credenciados nº 02 - Considerando declínio anterior, foi enviado novo pedido para hospedagem em duas cidades: Joaquim Távora ou Quatiguá (Fls. 136 e 137);
- Manifestação (nº 02) dos credenciados e decínio prévio do atendimento total (Fls. 138 a 148);
- E-mail de confirmação com a Diretoria de Inovação e Desenvolvimento ao Esporte para incluir mais municípios a fim de atender a totalidade de diárias demandadas (Fls. 149 e 150);
- Pedido de anuência aos credenciados nº 03 - Considerando que na Manifestação nº 02 foram enviadas propostas parciais em Joaquim Távora e os manifestantes incluíram diárias em outros municípios (não solicitados por esta Comissão de Licitação), foi enviado, portanto, novo pedido para hospedagem em cidades vizinhas (Fls. 152 a 153);
- Manifestação (nº 03) dos credenciados e decínio prévio (Fls. 156 a 171);
- E-mail de validação das propostas junto a Diretoria de Inovação e Desenvolvimento ao Esporte (Fls. 172 a 173);
- E-mail de desclassificação da Proposta Grand Hotel Ltda, pois encaminhou proposta em CNPJ não credenciado (Fls. 174)
- E-mail com a divisão da demanda (Fls. 175 e 176);

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
PARANÁ ESPORTE - PRESP

- Proposta dos credenciados que farão a prestação dos serviços de hospedagem:

- 1) **EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 50.207.664/0001-02 – Fls. 178**
 - GRAND HOTEL PINHALÃO Av. Nain Nicolau - Pinhalão, PR (27 diárias)

- 2) **VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA – CNPJ nº 08.407.795/0001-69 – Fls. 180**
 - HOTEL VILLA REAL R. Gerônimo Vaz Viêira, 667-693 - Joaquim Távora, PR (14 diárias)
 - HOTEL SÃO LUCAS Av. Paraná, 367 - Centro, Joaquim Távora – PR (3 diárias)
 - GRAND HOTEL PINHALÃO Av. Nain Nicolau - Pinhalão, PR (9 diárias)

- 3) **RIBEIRO VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 39.433.694/0001-96 – Fls. 185 e 186**
 - HOTEL VILLA REAL R. Gerônimo Vaz Viêira, 667-693 - Joaquim Távora, PR (14 diárias)
 - HOTEL SÃO LUCAS Av. Paraná, 367 - Centro, Joaquim Távora – PR (3 diárias)
 - GRAND HOTEL PINHALÃO Av. Nain Nicolau - Pinhalão, PR (10 diárias)

- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF (Fls. 188 a 190);

- Mapa de preço (Fls. 192).

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 03. Reiteramos que, para esta demanda, o tipo de instrumento contratual será ORDEM DE SERVIÇO.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Caroline de Andrade Pina Martins
Unidade de Licitações e Contratos